

As Finanças do Amazonas numa administração

PELO

Coronel Antonio C. Ribeiro Bittencourt

EX-GOVERNADOR DO ESTADO



RIO DE JANEIRO

Typ. do *Jornal do Commercio*, de Rodrigues & C.

1914

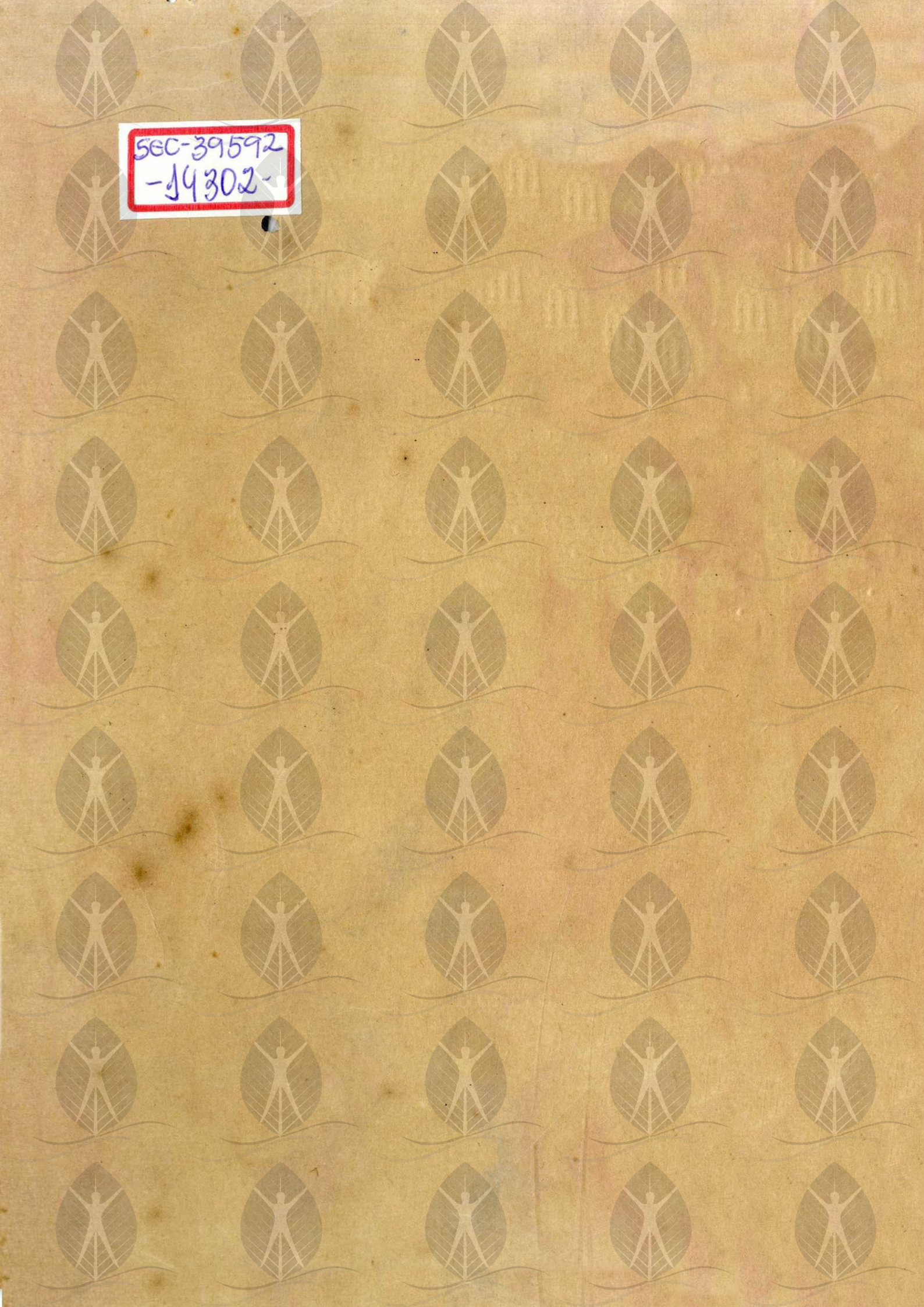
o Ypiranga

nM

S

24f

SEC-39592
-14302-



Aç Finanças do Amazonas numa administração

Bt. Mário Ypiranga Monteiro
Mauaus Amazonas

PELO

Coronel Antonio C. Ribeiro Bittencourt

EX-GOVERNADOR DO ESTADO



RIO DE JANEIRO

Typ. do *Jornal do Commercio*, de Rodrigues & C.

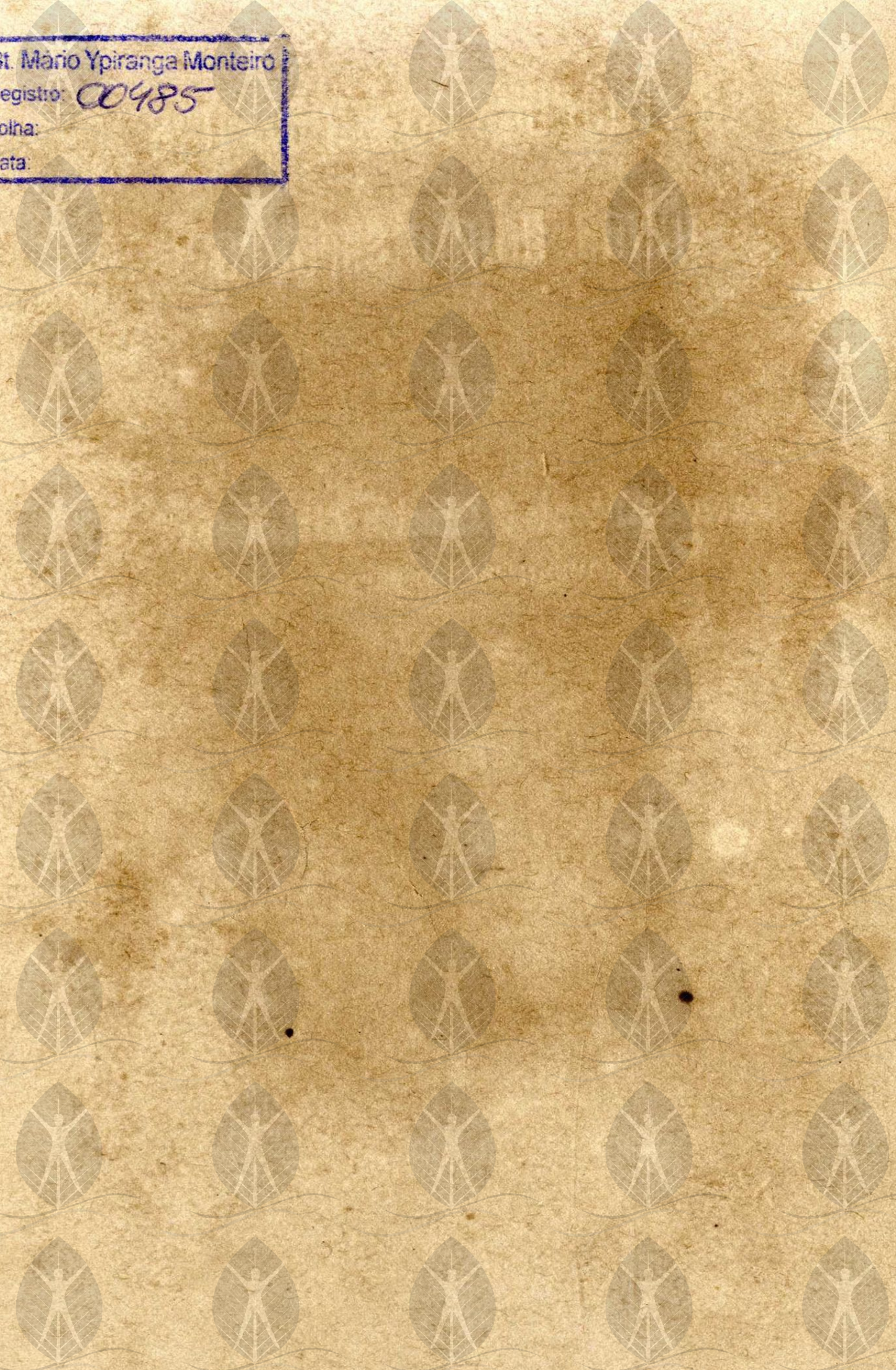
1914

Bt. Mario Ypiranga Monteiro

Registro: 00485

Folha:

Data:



AO LEITOR

As linhas que se vão ler adiante foram escriptas ao correr da penna, em vespéras de meu embarque para esta Capital e sahiram á luz da publicidade sob o titulo — EM LEGITIMA DEFEZA — no “Jornal do Commercio” de Manáos, quando eu já havia dalli partido. Reunindo-as em folheto, apenas fiz ligeiras correcções, pois que não tenho outro intuito sinão desfazer conceitos levianos, que poderiam ser tomados como boa moeda por aquelles que não tenham exacto conhecimento da vida administrativa do Amazonas. Por isso mesmo, na propria simplicidade da exposição, verá o leitor que não me foi preciso esforço algum para mostrar a verdade sobre a administração financeira do meu governo, no grande Estado do Extremo Norte da Republica.

Rio de Janeiro, Setembro, 1914.

ANTONIO CLEMENTE RIBEIRO BITTENCOURT.





EM LEGITIMA DEFEZA

Estava eu no firme proposito de não dar trôco ás muitas inverdades que se tem publicado, aqui e na Capital da Republica, a respeito de minha administração, como governo que fui, visto não ter usado jámais de ordens reservadas para determinar pagamentos. Todas as ordens seguindo os tramites burocraticos ficavam logo no conhecimento do publico ; apesar disso, surgem ainda as malevolas invenções visando quase todas a dispendios dos dinheiros publicos.

Quem formula as accusações é obrigado á exhibição de provas. Nenhuma, todavia, foi apresentada. Como, porém, nem todos que leem jornaes dispõe de documentos onde possam verificar a verdade ou falsidade das accusações, venho a publico provocado pela en-

trevista que o Sr. General Belo Brandão deu ao “Imparcial”, do Rio de Janeiro.

Antes de entrar em assumpto declaro que não merece a minima importancia o que disse o Sr. Sá Peixoto, segundo o telegramma publicado pelo “Amazonas”, por se tratar de um individuo falso, para quem a mentira é uma grande arma.

A feição moral desse homem já foi perfeitamente esteriotipada no discurso que, a seu respeito, pronunciou, no Congresso dos Representantes do Estado o Dr. Jonathas Pedrosa Filho em sessão de Novembro de 1910.

Que o Sr. Sá Peixoto minta quanto quizer, para satisfação de seus instinctos inconfessaveis, está no seu conhecido papel.

Mas que o Sr. Belo Brandão desça ao mesmo procedimento, é cousa inteiramente extranhavel. Por isso tomarei em consideração sómente o que, tocante a meu governo, disse este general.

Na entrevista que concedeu ao “Imparcial” do Rio, declarou que “si o Thesouro não dispõe de recursos de que devia dispôr, se deve ao Governo do Coronel Bittencourt.”

O avanço de S. Ex. é sem duvida, proveniente da ignorancia dos factos.

Si consultasse os documentos da repartição da fazenda, os quaes correm mundo, publicados, não avançaria aquella injusta proposição. A verdade é esta: o Thesouro do Amazonas não dispõe de recursos, primeiro porque os gastos anteriores a minha administração fo-

ram superiores a sua então vultuosa renda, provindo, dessa causa, a enorme divida que encontrei; segundo, porque a renda publica decresceu com a desvalorização da borracha.

São estas e não outras as razões do grande acervo que peza sobre o Estado.

Para demonstrar que a situação do Thesouro já era precaria quando assumi o governo, transcrevo para aqui os seguintes topicos da mensagem que o Sr. Coronel Affonso de Carvalho, meu antecessor, apresentou ao Congresso amazonense em 28 de Dezembro de 1907.

“Custa-me dizel-o Srs. representantes, mas encontrei, o Thesouro publico em condições nada lisongeiras. O meu primeiro sentimento foi o de pavor; mas encarando com energia as difficuldades e tomando a firme resolução de fazer largos cortes no que me fosse licito, reiteirei logo as ordens que havia dado ao Sr. inspector do Thesouro de não effectuar senão os pagamentos que fossem por mim directa e immediatamente autorizados”.

“Como sabeis, do funcionalismo é que depende a bôa ou má administração dos publicos negocios. Esse funcionalismo “encontrei-o” eu em bastante atrazo nos seus vencimentos”.

Para com elle a divida do Estado subia a “mais de quatro mil contos de réis”.

“Impossivel era, pois, ao Governo fazer marchar regularmente os seus negocios por um corpo de auxiliares, que nem sequer, tinham o necessario para prover

a sua subsistencia”. “Como si tudo isso não bastasse para se antolhar um futuro nada risonho para a vida do Estado, uma divida passiva de réis 32.171:869\$108, vem ainda carregar de negras côres o nosso horizonte economico, sem contar a já consolidade, do emprestimo de 50.000:000\$, ouro, juros de 5 o|o”.

Se o Sr. Coronel Affonso de Carvalho encontrou o Estado devendo o que referio em sua alludida mensagem, como vem da minha administração a falta de recursos do Thesouro?

Como vem de meu governo o atrazo em que estão os funcionarios publicos e outros credores do Estado? Ao que disse o Coronel Affonso devo accrescentar, que a divida por elle referida foi a que estava nessa occasião escripturada no Thesouro. A sua importancia, porém, elevou-se ainda mais com o apparecimento de muitas contas liquidas, attestados, etc., que foram posteriormente apresentados, e outros documentos que estando alli, não haviam sido relacionados e que elevaram consideravelmente os compromissos do erario a uma somma muito superior a apresentada pelo meu antecessor.

Annexas ao relatorio do inspector do Thesouro, de 1908, portanto antes da minha administração, estão as relações dos credores do Estado, quer por vencimentos, quer por subvenções, obras, etc. Por essas listas vê-se que o atrazo de vencimentos vem de 1902 e os de outras origens, de 1897.

E' claro; pois, que taes atrazos não são provenientes da administração Bittencourt, mas de periodos

anteriores, quando o Amazonas arrecadava toda a renda do Acre, além da que lhe ficou, o que tornava a receita sempre elevada, e, quasi sempre superior á orçada ; não havendo, portanto, razão para os “deficits” que se foram accumulando.

Para mais uma prova de que os atrasos do Thesouro vêm de longe, de muito antes do meu governo, transcrevo para aqui o que affirmou o Sr. Dr. Antonio C. Nery, ex-Governador do Estado, em seu manifesto de 30 de Outubro de 1908, publicado no *Jornal do Commercio*, desta Capital:

“...Devia tambem se recordar que “meu antecessor me legou um passivo de cerca de trinta mil contos de réis e dois typos de apolices, atrazo de juros e amortização e a perspectiva do desmembramento do Acre”.

“Esse passivo todo não representava sequer o menor equivalentê em obras publicas, construidas ou em via de construcção. Tambem arrecadara, durante o seu quadriennio, grandes receitas”.

“Eu iniciei o meu governo com o orçamento desequilibrado pela creação do territorio do Acre e aquelles encargos”.

Demonstrado fica que o atrazo de pagamentos, “á falta de recursos” não vem de minha administração; posso asseverar que, na medida das rendas publicas, procurei minorar a situação afflictiva do Thesouro amazonense, para assim honrar o seu credito.

Não foi possível pagar toda a immensa divida que encontrei, porquanto mister se fazia attender ás despesas correntes.

O funcionalismo publico sempre me mereceu particular attenção. Basta uma leitura nos balanços do Thesouro para se verificar a preferencia que dei aos seus creditos.

Dentro das verbas orçamentarias fazia as despesas publicas. E, só em casos muito urgentes e especiaes, uzei dos creditos extraordinarios e supplementares, e só utilizando-me desse meio quando tinha o dinheiro precizo economizado de outros creditos.

Tive sempre o maior cuidado na observancia da lei do orçamento, resultando, desse proceder, os saldos que a maior parte dos creditos accusaram.

Transcrevo abaixo o quadro que figura no relatorio do Sr. Inspector do Thesouro, da divida fluctuante do Estado, até Dezembro de 1912:

<i>Titulos</i>	<i>Importancias</i>
Vencimentos do funcionalismo activo e inactivo, até Dezembro de 1912	3.342:087\$390
Contas, attestados, subvenções, etc., etc., relativos aos exercicios de 1897 a 1912.....	5.657:782\$122
Letras a pagar.....	496:275\$673
Indemnizações aos Caixas.....	751:254\$661
Emprestimo contrahido com o Banco do Brasil.....	1.000:000\$000
Total.....	<hr/> 11.247:399\$846

Por este documento vê-se que, sendo a divida fluctuante “superior a trinta e seis mil contos”, quando assumi o governo, deixando-o estava reduzida a réis 10.247:399\$846, abatendo da somma. ahi representada mil contos, que indevidamente figura nesse documento, por isso que o empréstimo de mil contos, tomados ao Banco do Brasil, effectuou-se em 1913, na administração Pedrosa, não podendo, portanto, figurar como divida em 1912.

E’ tão “verdadeira” a informação que o Sr. General Belo Brandão deu ao “Imparcial” sobre a causa da falta de recursos do Thesouro, como o é a parte que se refere a deposito de negociantes em bancos, como é o estarem em dia os pagamentos de vencimentos a magistrados.

*
* *

Na minha publicação anterior demonstrei, com documentos, que o atrazo do Thesouro do Estado, portanto, a sua falta de recursos, vem de longe e não da minha administração.

Propositalmente procurei e exhibi esses documentos insuspeitos, que provam, á evidencia, o contrario do que affirmou o Sr. General Belo Brandão, ao “Imparcial”, do Rio de Janeiro.

Devo repetir aqui que tive o maior cuidado nos dispendios dos dinheiros publicos, realizando, assim, não pequenas economias, com as quaes pude amortizar, em grande parte, a enorme divida que encontrei.

E, como estou no proposito de fazer a minha defesa com provas irrefragaveis, daqui dirijo um appello ao Sr. Dr. Inspector do Thesouro, pedindo-lhe que mande organizar e publicar, pela imprensa, uma demonstração das despesas do Estado, pelas diversas repartições, estabelecimentos, etc., pelo menos no ultimo semestre de 1907 e de igual periodo em 1908, quando começou o meu exercicio no governo.

Peço sómente a demonstração de dous semestres para não fatigar quem fôr incumbido desse serviço, que póde, facilmente, ser organizado pelos *Livros de Creditos*.

Emquanto, porém, não sou attendido, passo para aqui os seguintes quadros, organizados no Thesouro e que figuraram em minhas mensagens de 1909 e 1910:

ORÇAMENTO DE 1909

DESPEZA	Autorizada	Paga	Saldo
Congresso dos representantes ..	287:360\$000	278:752\$392	8:607\$608
Governo do Estado	84:000\$000	83:222\$576	777\$424
Palacio do Governo	115:000\$000	47:853\$535	67:146\$465
Secretaria do Estado	225:880\$000	188:998\$468	36:881\$532
Saude Publica ..	188:200\$800	172:988\$108	15:216\$897
Magistratura ..	830:800\$000	780:440\$093	50:359\$902
Thesouro do Estado	357:133\$333	316:870\$898	40:262\$435
Recebedoria	267:133\$333	251:750\$223	15:383\$110
A transportar.	234:635\$373

DESPEZA	Autorizada	Paga	Saldo
Transporte	234:635\$873
Estatística, Bibliotheca, Archivo e Imprensa Oficial	111:800\$000	99:116\$791	12:683\$209
Theatro Amazonas	29:160\$000	21:190\$000	7:970\$000
Embarcações do Estado	124:810\$580	104:524\$527	20:286\$053
Junta Commercial	22:720\$000	22:065\$914	654\$086
Deposito Publico	12:700\$000	10:281\$397	2:418\$603
Casa de Detenção	127:842\$685	122:677\$026	5:165\$659
Segurança Publica	272:240\$000	243:944\$936	28:295\$064
Diret. de Terras e Obras Publicas	105:000\$000	101:940\$890	3:059\$110
Instrucção Publica	1.529:480\$000	1.397:440\$115	132:039\$885
Instituto Benjamin Constant	237:600\$000	147:586\$440	90:013\$560
Instituto Affonso Penna	200:800\$000	83:318\$251	117:481\$749
Pessoal inactivo	506:000\$000	492:011\$032	13:988\$968
Subvenção a estudantes	53:400\$000	26:400\$000	27:000\$000
Linhas de navegação subvencionadas	474:000\$000	373:499\$994	100:500\$006
Obras Publicas	300:000\$000	50:698\$379	294:301\$621
Diversas empresas	14:080\$000	13:977\$700	102\$300
Diversas despesas	6.508:478\$980	5.228:723\$255	1.279:755\$725
			<u>2.545:338\$881</u>

ORÇAMENTO DE 1910

TITULOS	Creditos votados	Importancias pagas	Saldos
Congresso dos representantes ...	547:880\$000	500:935\$632	46:914\$368
Governo do Estado	84:000\$000	82:830\$645	1:669\$355
Palacio do Governo	275:000\$000	148:739\$622	126:260\$378
Secretaria do Estado	214:880\$000	208:782\$893	6:097\$107
Saude Publica ..	304:800\$000	303:986\$473	813\$527
Magistratura	837:400\$000	788:450\$097	48:949\$903
Thesouro do Estado	367:833\$333	322:869\$563	44:963\$770
Recebedoria	264:733\$333	241:262\$027	23:471\$306
Estações fiscaes..	396:200\$000	379:195\$047	17:004\$953
Estatistica, Archivo e Imprensa Official	229:160\$000	121:001\$875	108:358\$125
Theatro Amazonas	29:160\$000	20:160\$000	9:000\$000
Embarcações do Estado	154:810\$580	101:281\$864	53:528\$716
Junta Commercial	22:720\$000	22:096\$748	623\$252
Deposito Publico .	13:200\$000	9:629\$700	3:570\$300
Seguranca Publica	310:040\$000	280:477\$366	29:562\$634
Casa de Detenção.	132:200\$000	121:372\$361	10:827\$634
Direct. de Terras e Obras Publicas	124:600\$000	116:836\$517	7:763\$483
Instrucção Publica	1.539:480\$000	1.407:127\$364	132:352\$636
A transportar.	671:731\$447

TITULOS	Creditos votados	Importancias pagas	Saldos
Transporte	671:731\$447
Instituto Benja- min Constant ..	242:600\$000	146:738\$321	95:861\$679
Instituto Affen- so Penna	224:000\$000	109:934\$844	115:065\$156
Subvenção a estu- dantes	60:600\$000	35:922\$580	24:677\$420
Pessoal inactivo ..	515:183\$452	506:316\$304	8:867\$148
Diversas empresas	7:431\$200	7:108\$150	323\$050
Navegação subven- cionada	486:000\$000	347:999\$988	138:000\$012
Força Publica ..	1.335:338\$000	1.156:211\$732	179:126\$268
Obras Publicas ..	665:000\$000	207:043\$401	457:956\$599
Diversas despesas	10.287:484\$784	7.411:729\$993	2.875:754\$791
Disposições geraes	4:000\$000	4:000\$000	\$
Creditos extraordi- narios	\$	2.543:591\$131	\$
			4.567:393\$570

Por elles bem se verifique os saldos que alcançaram quasi todos os creditos orçamentarios.

Como disse em mensagem ao Congresso, não era possivel determinar, ao certo, quanto devia o Estado, pois durante toda a minha administração appareceram documentos liquidos, que a Junta de Fazenda reconheceu e cujos pagamentos foram ordenados.

Não se conhecem ainda hoje todos os encargos da Fazenda amazonense, sobre o qual ainda pendem questões judiarias no valor de muitos milhares de contos, questões oriundas de actos anteriores ao meu governo.

Continúo a desfazer as invenções que se têm levantado a respeito de meu governo, com intuitos perversos.

Defendo-me, não com simples allegações, mas com documentos insuspeitos de origem official.

Vou proseguir nessa tarefa, utilizando-me do trabalho do illustre e competente funcionario da Fazenda Estadual, Sr. Major Cyriaco Muniz, trabalho publicado pelo *O Norte* em Janeiro de 1913, quando eu já não era governador.

Ahi está perfeitamente demonstrada a arrecadação effectuada durante o meu exercicio e a applicação que a mesma teve:

“As finanças do Estado — Retrospecto da administração Bittencourt

Ao tomar posse do governo do Estado, a 23 de Julho de 1908, o Sr. Coronel Antonio Bittencourt, encontrou, segundo os documentos existentes no Thesouro, uma divida fluctuante de 27.878:030\$167, verificada ao encerrar-se o exercicio de 1907 e assim demonstrada:

Contas, attestados e obras, etc., de	
1897 a 1907.....	20.612:984\$963
Folhas de pagamentos de funcionarios	
da capital, de 1905 a 1907.....	841:975\$487
Funcionarios do interior.....	883:290\$396
Pessoal inactivo.....	419:351\$035
Letras a pagar.....	1.808:773\$625
Supprimentos retirados das Caixas de	
Depositos	1.138:654\$661
Emprestimo da Sociéte Marselhaise	
(c de adiantamento).....	2.173:000\$000
	<hr/>
Somma.....	27.878:030\$167

Além desta elevada divida já havia no Thesouro, até 31 de Maio de 1908, documentos de divida relativos áquelle anno, na importancia de 3.830:306\$723, não sendo, portanto, exagero presumir-se que a 23 de Julho a divida de 1908 não fosse inferior a 4.500 contos.

Desnecessario é lembrar que além desta divida existe a do celebre emprestimo “ouro 5 0/0-1906”, negociado em Paris com a *Société Marselhaise*, do qual nos occuparemos em outro artigo.

Para satisfazer ao pagamento desta divida, S. Ex. encontrou no cofre do Thesouro a insignificante quantia de 34:809\$746, que era o saldo demonstrado pela escripturação do Caixa Geral.

Conhecida deste modo a situação financeira do Estado, ao iniciar-se o periodo administrativo do Coronel Bittencourt, passamos a demonstrar qual a receita do Estado durante o referido periodo e como foi ella applicada por S. Ex.

Para este fim vamos recorrer aos documentos do Thesouro que existem publicados, os quaes, infelizmente, só alcançamos a data de 31 de Maio de 1912, pelo que pensamos de, em tempo opportuno, fazer uma rectificação a esta resenha, depois que conseguirmos dados sobre o movimento do Thesouro de 1º de Junho a 22 de Dezembro ultimo, quando S. Ex. teve de deixar o poder em consequencia da sublevação da Força Policial.

Durante esse tempo, a receita do Estado attingiu a importancia de 58.521:999\$467, que, sommada com o saldo encontrado a 23 de Junho, dão o total de réis

58.556:809\$213, assim demonstrada pelos quatro titulos da receita das leis orçamentarias de 1908 a 1912:

Exportação	47.902:934\$983
Interior	2.333:721\$662
Rendas extraordinarias	1.310:346\$525
Rendas com applicação especial	6.974:996\$297
Saldo de 23 de Julho de 1908	34:809\$746
Total	58.556:809\$213

No proximo artigo trataremos da applicação que foi dada a este dinheiro. — C. M.”

O Sr. Muniz refere, na demonstração acima, a receita do Estado sómente até 31 de Maio.

Essa receita, porém, durante todo o anno financeiro de 1912, foi de 12.907:445\$477, segundo o relatorio do Sr. Inspector do Thesouro, de Junho de 1913.

Vem aqui a proposito lembrar, que a lei orçamentaria para 1912, orçou a receita em 16.011:000\$000 e a arrecadação attingiu sómente a 12.907:445\$477.

Explica-se assim a razão do *deficit* verificado no encerramento do exercicio financeiro, no valor de réis 3.635:359\$626, segundo o mesmo relatorio. Devo tambem lembrar que o *deficit* desse exercicio foi o acima, apesar de não estarem computados nas parcellas do orçamento os creditos illimitados, figurados por cifrões e os derivados das *Disposições Geraes* da mesma lei.

Continuo a dar a palavra ao competente funcionario Sr. Cyriaco Muniz:

II

“Concluimos hontem o nosso primeiro artigo, deixando demonstrado, á vista dos documentos officiaes publicados, que o dinheiro arrecadado pelo Estado, desde o inicio da administração do exm. sr. coronel Antonio Bittencourt até o dia 31 de Maio ultimo, foi de réis 58.521:999\$477, os quaes, sommados com o saldo que s. ex. encontrou na Caixa Geral do Thesouro, deram o total de réis 58.556:809\$223.

Ao mesmo tempo que o O NORTE, circulava hontem a *Folha do Amazonas*, trazendo publicada a exposição apresentada ao exm. sr. governador dr. Jonathas Pedrosa pelo dr. Sá Peixoto, que deteve o Governo do Amazonas de 22 a 31 de Dezembro ultimo, na qual se vê affirmado que a arrecadação total do Estado, de 23 de Julho de 1908 a 21 de Dezembro ultimo foi de réis 65.141:400\$862.

Desta affirmação do dr. Sá Peixoto se conclue que a arrecadação do Estado, durante o periodo de 1º de Junho a 22 de Dezembro do anno passado, dia em que aquelle politico, prestigiado pela Força Policial sublevada, tomou o governo do Estado, foi de réis 6.619 :401\$385.

Fica, portanto, registrada esta importancia para, caso seja exacta, tratarmos da applicação que deve ter tido durante o referido periodo, e assim fazemos a re-tificação que promettemos no nosso primeiro artigo.

Por hoje vamos nos limitar a demonstrar qual foi a despeza do Estado, desde 23 de Julho de 1908 até 31 de Maio de 1912, facto que ainda mais necessario se torna porque, na sua exposição ao dr. Pedrosa, o dr. Sá Peixoto não poudé ou não quiz esclarecel-o, deixando mesmo transpirar o seu animo apaixonado e prevenido contra o governo constitucional cuja administração terminou no dia 31 de Dezembro ultimo.

Durante o referido periodo de tempo a despeza foi a seguinte, conforme se verificará examinando os balanços do Thesouro que existem publicados:

Congresso dos representantes.....	1.334:882\$457
Governo do Estado.....	319:055\$107
Palacio do Governo.....	335:788\$463
Secretaria do Estado.....	815:688\$872
Saude Publica	1.604:164\$085
Magistratura	3.140:478\$229
<hr/>	
A transportar	7.550:057\$213

Transporte	7.550:057\$213
Junta Commercial	92:988\$162
Deposito Publico	41:158\$285
Administração, arrecadação e fiscaliza- ção das rendas.	3.742:896\$142
Estatistica, Archivo e Imprensa Offi- cial	522:602\$903
Embarcações do Estado.	446:481\$799
Theatro Amazonas	82:237\$000
Segurança Publica	1.076:745\$604
Casa de Detenção	476:987\$812
Repartições de Terras e Obras Publicas	481:415\$956
Obras Publicas do Estado.	497:674\$577
Instrução Publica	6.227:897\$217
Pessoal inactivo	1.594:339\$775
Navegação subvencionada	1.163:999\$967
Diversas emprezas, idem.	425:110\$870
Força Publica	6.401:345\$859
Diversas despesas.	28.494:769\$257
	<hr/>
	59.318:708\$398

Nesta somma estão incluídos os pagamentos effectuados nas administrações do dr. Sá Peixoto quando assumiu o governo por disposição constitucional em 1909, e quando o empolgou pela primeira vez, de 8 a 28 de Outubro de 1910.

Em artigo subsequente nos occuparemos de demonstrar o emprego da somma de réis 28.494:769\$257, classificada no titulo *Diversas Despesas*, entre as quaes fi-

guram os pagamentos pela verba *exercicios findos*, os do empréstimo negociado com a Sociéte Marseillaise, os de diversos credits extraordinarios votados pelo Congresso, etc.”

C. M.

III

“Conforme promettemos no nosso segundo artigo, vimos hoje demonstrar como foi empregada, durante o periodo de 23 de Julho de 1908 a 31 de Maio de 1912, a somma de 27.007:019\$071 classificada n'aquelle artigo como *diversas despesas*.

Antes de tudo, porém, um engano a corrigir e uma explicação a dar:

No segundo artigo, na demonstração da despesa, sahiu por erro de revisão no titulo “Instrucção Publica” 6.227 contos em vez de 6.200. Eguualmente no titulo “Diversas Despezas” sahiu 28.494:769\$257 em vez de 27.007:019\$071 que é a despesa real que corresponde a este titulo, conforme se vae verificar. O total, portanto, da despesa paga é de 58.206:816\$842 em vez de 59.318:708\$398 como sahiu publicado n'aquelle artigo.

Aliás o leitor interessado nestes assumptos já deve ter prestado attenção ao equivoco, notando que, da fórmula por que sahiu publicada,, a somma da despesa era superior á da receita mais o saldo encontrado em cofre, o que não poderia ter explicação razoavel.

Transporte	2.079:580\$515
Iluminação publica (1909 a 1912)...	270:076\$915
Aluguel de predios (idem).....	73:650\$000
Regosijo publico (idem).....	43:447\$000
Indemnisações, etc.	98:580\$251
Auxilio á Liga Maritima.....	17:025\$000
Idem á Sociedade de Agricultura.....	49:949\$996
Idem ao Asylo de Mendicidade.....	56:000\$000
Idem á Associação Commercial.....	50:000\$000
Idem á Intendencia da capital, para o forno de lixo.....	43:500\$000
Idem idem, para o Corpo de Bombeiros	5:000\$000
Estações pluviometricas	4:900\$000
Observatorio meteorologico	1:050\$000
Exposição de Bruxellas.....	41:079\$540
Limites com Matto Grosso.....	335:485\$734
Pagamento ao Dr. Uchôa Rodrigues..	18:000\$000
Idem á Intendencia Municipal de Hu- maytá	119:220\$000
Idem aos engenheiros Guilherme Car- valho e J. Ferreira da Silva.....	10:857\$500
Idem ao Coronel Seraphim Carvalho	4:000\$000
Idem ao escripturario do Thezouro João Vianna Junior	14:380\$000
Idem a D. Minervina Motta.....	22:350\$562
Idem a Joaquim G. Pinheiro.....	4:000\$000
Idem a Evaristo Wanderley.....	2:800\$000
<hr/>	
A transportar.....	3.364:933\$013

Transporte	3.364:933\$013
Idem ao Dr. Hermenegildo Campos..	4:000\$000
Idem ao Dezebargador Abel Garcia.	76:029\$836
Despezas eleitoraes	182\$410
Eventuaes	988:454\$475
Remettido á Société Marsellaise, para o pagamento do emprestimo de 1906	9.854:919\$087
Deposito no London Bank para liqui- dação de 2 mil contos adiantados pela referida Société Marseillaise e resgate de 8.568 obrigações cau- cionadas em garantia do referido adiantamento	1.114:339\$900
Exercicios findos	12.007:019\$071
	<hr/>
	27.409:877\$792
	<hr/>

Dos 12.007:019\$071 de exercicios findos, réis 784:968\$083 foram pagos pelo Dr. Sá Peixoto, de 8 a 28 de Outubro de 1910, sendo portanto os pagamentos dessa divida pelo Coronel Bittencourt apenas de réis 11.222:050\$988, assim demonstrada:

Exercício de 1895	3:131\$110
” ” 1899	4:476\$383
” ” 1900	2:106\$315
” ” 1901	30:182\$400
	<hr/>
A transportar	39:896\$208

Transporte	39:896\$208
Exercicio de 1902	6:206\$988
” ” 1903	1.957\$582
” ” 1904	174:110\$496
” ” 1905	422:342\$269
” ” 1906	940:050\$259
” ” 1907	4.348:801\$500
” ” 1908	1:761:222\$222
” ” 1909	63:593\$427
” ” 1910	4:140\$400
Diversos exercicios desde 1892 a 1910 englobados em diversos pagamen- tos, especialmente vencimentos de funcionarios da capital e interior	3.420:281\$422
	<hr/>
	11.222:050\$988
	<hr/>

Pelo Dr. Sá Peixoto foram:

Exercicio de 1904	2:000\$000
” ” 1905	9:100\$832
” ” 1906	18:088\$230
” ” 1907	691:969\$812
” ” 1908	34:000\$000
” ” 1909	200\$000
Diversos exercicios	29:609\$209
	<hr/>
	784:968\$083
	<hr/>

C. M.”



V

NO INICIO DA ADMINISTRAÇÃO ACTUAL

“Dos documentos annexos á exposição apresentada ao Exm. Sr. Governador do Estado pelo Dr. Sá Peixoto se verifica ter sido de 1.227:279\$344 a importancia dos vencimentos do funcionalismo que estava em atrazo a 31 de Dezembro ultimo, relativos ao exercicio de 1912 a encerrar-se, assim demonstrada:

Magistratura do interior.....	319:837\$531
Professores publicos	404:440\$000
Agencias fiscaes.	120:429\$833
Funcionarios inactivos	382:571\$930
	<hr/>
	1.227:279\$344
	<hr/>

Para occorrer ao pagamento desta divida, havia em cofre no dia 1º de Janeiro, proveniente da arrecadação

do referido exercicio, a quantia de 788:301\$786, tambem assim demonstrada á vista dos referidos documentos:

Arrecadação da Recebedoria de 16 a 21	
de Dezembro	250:131\$477
Idem, idem de 22 a 31	537:231\$449
Saldo na caixa da Pagadoria a 31 de	
Dezembro	938\$860
	<hr/>
	788:301\$786
	<hr/>

Esta importancia, sommada com a de 119:777\$623 verificada no cofre do Thesoureiro do Thesouro Lobato de Faria no dia 2 deste mez, tambem de receita do exercicio de 1912, e com as que ainda devem entrar das estações arrecadadoras do interior, dentro do periodo adicional, deve chegar para cobrir a referida divida ou deixal-a reduzida a uma pequena quantia, se o Sr. Inspector do Thesouro cumprir, como deve a recommendação que recebeu do Sr. Governador a que hontem nos referimos sob o titulo *Acertada deliberação*.

C. M.”

Ha no trabalho do Sr. Muniz uma differença entre o que foi despendido em 1912 e a cifra por elle indicada. Isto porém, origina-se de abranger o seu trabalho até 31 de Maio, quando a despeza realizou-se até 31 de Dezembro de 1912.

Em que foi applicada a renda arrecadada de 1º de Junho ao fim daquelle anno, está publicado no balanço do Thezouro annexo a Mensagem apresentada ao Congresso dos Representantes do Estado, em Julho de 1913, pelo Exm. Sr. Dr. Pedrosa.

Julgo opportuno abordar aqui uma outra publicação, que appareceu em livro, com o titulo "*Economia e Finanças dos Estados*", na parte referente ao Amazonas, trabalho esse do Sr. João de Lyra Tavares.

Este reparo me é despertado porque nem tudo que ahi se lê julgo certo.

A' pagina 7, desse livro encontra-se o seguinte:

"Na mensagem apresentada pelo chefe do poder executivo local, em 10 de Julho de 1912, ao Congresso dos Representantes, vê-se que a divida interna era de réis 20.259:339\$693 e a externa eleva-se á somma de frs. 81.825.000, isto é 50 mil contos, no começo do exercicio de 1912".

No periodo seguinte o autor do livro accrescenta que não estão comprehendidos na demonstração os emprestimos Americano e o interno anteriormente contrahidos, e "cujos resgates ficaram a cargo da Societé Marseilhaise.

Não são verdadeiras essas informações do livro do Sr. Tavares.

Se SS. lesse tudo quanto se contém na Mensagem de 1912, com relação ás finanças do Estado encontraria mais as seguintes informações:

“Em a anterior mensagem, baseado no Relatório apresentado pelo Thesouro Publico, eu vos disse que o passivo, ao encerrar-se o exercicio de 1910, era de réis 18.975:794\$094, assim discriminado:

Dividas até 1909.....	18.680:892\$190
Dividas de 1910 que passaram a 1911..	294:901\$904
	<hr/>
	18.975:794\$094

Um exame posterior nos documentos existentes, o apparecimento de novos, relativos a dividas pertencentes a varios exercicios anteriores, que foram conhecidas pela Junta de Fazenda, conforme me informa a Inspectoria do Thesouro, elevaram aquelle passivo de modo a que, havendo feito durante 1911, pagamentos de exercicios findos, no valor de 2.411:075\$278 a divida anterior apresenta ainda a elevada cifra de 18.072:857\$697, assim discriminada:

Folhas de funcionarios da capital, de 1907 a 1909.....	201:746\$382
Vencimentos da Magistratura do interior de 1902 a 1910.....	162:861\$319
Collectores e agentes fiscaes, de 1904 a 1910	111:989\$961
	<hr/>
A transportar	476:597\$662

Transporte	476:597\$662
Professores do interior, idem.....	178:960\$308
Pessoal inactivo de 1905 a 1910.....	306:683\$235

Operações de credito proveniente de saldos dos supprimentos feitos ao Caixa Geral nos exercicios de 1896 a 1907, sendo:

Ao Caixa de Deposito		
Cauções	496:254\$661	
Ao Caixa de Intenden-		
cias	445:000\$000	
Ao Caixa do Montepio	86:000\$000	1.027:254\$661
Letras a pagar, aceitas em 1906 e 1907		1.321:273\$625
Contas, attestados, etc., cujos documentos já estão inscriptos no Livro da Divida Passiva, de 1899 a 1910		11.196:352\$505
Idem, idem ainda não inscriptos.....		3.565:735\$701
		<hr/>
		18.072:857\$697

Pelo quadro abaixo, se verá bem detalhada a divida passiva do Estado em 1911, bem assim o que foi pago do mesmo exercicio.



Esta divida a pagar pertence aos seguintes exercicios:

De 1892 a 1907.....	14.752:911\$189
De 1908	2.495:381\$762
De 1909	137:080\$728
De 1910	687:484\$018
Total.....	<u>18.072:857\$697</u>

Não era portanto de 20 mil e tantos contos a divida fluctuante, em começo de 1912 mas de 18.072:857\$697.

Enganou-se o Sr. Tavares quando disse que na importancia dos 50 mil contos da divida externa não estavam incluídos os empréstimos anteriores Americano e interno. Nem na Mensagem de 1912 se lê tal avanço.

Esses empréstimos estão incluídos nos 50 mil contos negociados com a Sociéte Marseillaise.

Devo ponderar que essa divida de 50 mil contos, já estava diminuída em 1912, com o resgate de 4.351 acções de 500 francos cada uma.

A' pagina 14 da mesma obra encontra-se ainda o seguinte:

“A receita arrecadada em 1912, até 31 de Dezembro importou em 11.855:431\$686 e a despesa subiu a 22.675:183\$710.”

“A divida fluctuante até Dezembro de 1911 somava em 20.295:339\$693, não obstante haver sido consolidada a importancia de 13.509:000\$000 em apolices,

ainda estava em 13.364:591\$221 o que quer dizer que fôra augmentada de 6.614:251\$528.”

Diz o autor do livro que os periodos acima foram transcriptos da mensagem de Fevereiro de 1913, apresentada ao Congresso do Estado.

Essa parte da obra do Sr. Tavares, tenha ella a origem que tiver, não é verdadeira.

E porque não a quero contrariar com minhas palavras, transcrevo para aqui o que disse o Sr. Inspector do Thezouro em seu relatorio de 25 de Junho desse anno.

“RECEITA

Orçada pela lei n. 691, de 7 de Outubro de 1911 em 16.011:000\$000 a receita do Estado para o exercicio de 1912, attingio entretanto a mesma a quantia de 12.907:445\$477 apenas, como verá V. Ex. do quadro comparativo abaixo:

TITULOS	ORÇADA	ARRECADADA
Exportação	12.482 :000\$000	10.260 :659\$884
Interior.	879 :000\$000	596 :943\$560
Rendas extraordinarias.	400 :000\$000	136 :922\$586
Rendas com applicação especial. . .	2.250 :000\$000	1.912 :919\$447
Total	<u>16.011 :000\$000</u>	<u>12.907 :445\$477</u>

O decrescimo verificado e que vem se accentuando, desde 1911, em nossas rendas, excusado é dizel-o, provém da desvalorisação do nosso principal artigo de exportação, de cuja tributação aufere o erario publico noventa por cento de seus recursos.

Da arrecadação acima mencionada temos a deduzir a quantia de 1.912:919\$447 da renda com applicação especial e 1.050:147\$220 de 20 % descontados da receita propriamente do Estado para satisfação dos nossos compromissos com a *Société Marseillaise* (emprestimo externo), além de 579:240\$054 de supprimentos feitos ao Caixa de juro e amortização de apolices papel emittidas em virtude da lei n .585, de 13 de Agosto de 1909, ficando conseguintemente a importancia de 9.365:138\$756 para fazer face ás despesas orçamentarias fixadas em lei”.

Este quadro refere-se á receita de 1912 e a transcripção abaixo á despesa.

“DESPEZA

A despesa effectuada no exercicio de 1912 montou a somma de 26.527:724\$967, sendo em dinheiro réis 12.606:224\$967 e em apolices 13.921:500\$000 e foi distribuida pelos seguintes titulos:”

Seguem os titulos que não vem ao caso transcrever. No encerramento do anno financeiro de 1912, a

divida passiva interna do Estado está mencionada no relatorio alludido, do Thezouro, nos seguintes termos:

“DIVIDA FLUCTUANTE

A divida fluctuante escripturada até Dezembro de 1912, está reduzida a 11.247:379\$846, como se evidencia do quadro infra:

<i>Titulos</i>	<i>Importancias</i>
Vencimentos do funcionalismo activo e inactivo, até dezembro de 1912..	3.342 :087\$390
Contas, attestados, subvenções, etc., etc., relativos aos exercicios de 1897 a 1912.....	5.657 :782\$122
Letras a pagar.....	496 :275\$673
Indemnisações aos Caixas.....	751 :254\$661
Emprestimo contrahido com o Banco do Brasil	1.000 :000\$000
Total.....	11.247 :379\$846

Este quadro, com excepção da parcella de mil contos, emprestados pelo Banco do Brazil, representa a divida interna do Estado verificada até 31 de Dezembro de 1912.

As apolices emittidas o foram para pagamento de compromissos anteriores a 1912 e não para augmento de encargos ao Thezouro Amazonense.

Ao assumir o governo encontrei o thesouro nas condições já descriptas com um passivo superior a 36 mil

contos, além da divida externa com uma annuidade em atrazo (cerca de 3 mil contos); ao deixal-o os compromissos externos estavam reduzidos a 10.247:579\$846.

*
* *

Julguei dever estas explicações ao publico em attenção aos conceitos de justiça que costuma fazer dos homens de responsabilidade, excluindo, do tribunal da sua opinião, os erros contidos em informações maliciosas.

Os algarismos de que me servi, para desfazer um trama da perfidia não podem ser acoimados de suspeitos ou menos verdadeiros, pois que foram colhidos em documentos officiaes de origem incontestavel.

A minha consciencia de ex-Governador do Amazonas diz-me que não era necessario articular defeza á administração que fiz, porque a minha conducta ás claras é por demais conhecida de todos de quem sempre recebi o estímulo de francos applausos, sobretudo da honrada classe commercial, alheada como sóe ser ás paixões partidarias.

Não podia certamente deixar viver a mentira á custa de intenções que não tive, nem de actos que não pratiquei, como governo que fui.

D'ahi, estas explicações ao publico, provocadas pelo que disseram os Srs. Belo Brandão e Lyra Tavares.

Não devo, comtudo, terminar sem repetir que eram já muito precarias as condições do Thezouro, quando assumi a suprema direcção do Estado, sendo o meu primeiro cuidado restaurar o seu credito, que jazia nullo. O descredito da Fazenda Amazonense era tal que nenhum estabelecimento commercial lhe queria fornecer a curto prazo os objectos de mero expediente.

Tive de adquiril-os sob minha responsabilidade individual, até que se normalisasse a vida economica do mesmo Estado.

A observancia do orçamento foi sempre uma das minhas maiores preocupações.

Nunca excedi as suas verbas; ao contrario, era dentro dellas que realizava as economias do meu Governo e jamais abusei dos creditos illimitados bem assim das autorisações contidas nas suas “disposições geraes”.

O *deficit* que se verificou no exercicio de 1912, está explicado pelo Sr. Inspector do Thezouro, em seu relatório de 1913.

A receita foi orçada em 16.011:000\$000 e a despesa fixada em igual quantia.

Arrecadou-se tão sómente 12.907:445\$447.

Para mais esclarecimentos, ahi estão impressos todos os balanços do Thezouro, relativos á minha administração.

Por elles, ver-se-á qual a applicação que dei aos reditos publicos, constatando-se que nunca usei de “reservados” nos pagamentos a quem quer que fosse.

Sempre comprehendí que os contribuintes têm o direito de saber do destino que é dado ao seu dinheiro.

Aqui fico, plenamente convencido que, na qualidade de Governador que fui do Amazonas, cumpri o meu dever.

Manáos, 3 de Agosto de 1914.

Antonio C. R. Bithencourt



AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA